



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000099/2021

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em: 13/07/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

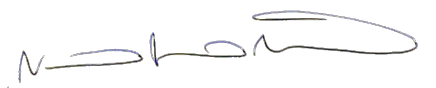
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Edson de Oliveira Braz, a Rua "Cinco" no Loteamento Nova Era/4ª Seção - Bairro Nova Era.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro, a seguinte identificação sucinta, conforme determinado pela Lei nº 9504, de 26 de maio de 1999: "Ferroviário".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 07 de junho de 2021.



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD